

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 29/2021/DT/DAFT****(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).**

Hortolândia, 16 de agosto de 2021.

Responsável / Contribuinte: **ROMILDO HELKER FILHO**Inscrição Cadastral: **01.13.031.0263.001**Processo: **Nº. 15.322/2021**

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ R\$ 2.649,46 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, com vencimento para **30/09/2021**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 15.322/2021.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br. Setor de Atendimento ao Contribuinte - Telefone: 3965-1400 ou retirada no Departamento Tributário da Prefeitura, com endereço local a Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº. 585, Remanso Campineiro – Hortolândia S/P.

Observação: O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

Venício Teixeira dos SantosAuditor-Fiscal Tributário
Departamento Tributário
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 30/2021/DT/DAFT****(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).**

Hortolândia, 16 de agosto de 2021.

Responsável / Contribuinte: **ROMILDO HELKER FILHO**Inscrição Cadastral: **01.13.030.0056.001**Processo: **Nº. 15.323/2021**

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ R\$ 2.726,84 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, com vencimento para **30/09/2021**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 15.323/2021.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br. Setor de Atendimento ao Contribuinte - Telefone: 3965-1400 ou retirada no Departamento Tributário da Prefeitura, com endereço local a Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº. 585, Remanso Campineiro – Hortolândia S/P.

Observação: O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

Venício Teixeira dos SantosAuditor-Fiscal Tributário
Departamento Tributário
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 31/2021/DT/DAFT****(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).**

Hortolândia, 16 de agosto de 2021.

Responsável / Contribuinte: **ROMILDO HELKER**Inscrição Cadastral: **03.23.056.0210.001**Processo: **Nº. 15.324/2021**

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ R\$ 5.568,25 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, com vencimento para **30/09/2021**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 15.324/2021.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br. Setor de Atendimento ao Contribuinte - Telefone: 3965-1400 ou retirada no Departamento Tributário da Prefeitura, com endereço local a Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº. 585, Remanso Campineiro – Hortolândia S/P.

Observação: O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

Venício Teixeira dos SantosAuditor-Fiscal Tributário
Departamento Tributário
Secretaria de Finanças**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial/Renovação – Deferida**

Processos
99942100207/2021 – Reformar Construção Civil e Reformas EIRELI
99942100323/2021 – Lorena C C de Oliveira Fisioterapia ME
99942100861/2021 – Drogaria Nova Conquista EIRELI
99942101897/2021 – Datha Odontologia e Estética Ltda
99942102256/2021 – H & M Fabricação e Distribuição de Produtos Alimentícios EIRELI
99942102329/2021 – GR Serviços de Alimentação Ltda
99942102378/2021 – Hmedic Distribuidora de Medicamentos Ltda
99942103201/2021 – Odontologia RA Serviços Administrativos Ltda

Solicitação de Licença de Funcionamento de Equipamento Inicial/Renovação – Deferida

Processos
PDH16998/2021 – Odontologia RA Serviços Administrativos Ltda
PDH16999/2021 – Odontologia RA Serviços Administrativos Ltda
PDH17000/2021 – Odontologia RA Serviços Administrativos Ltda

Solicitação de Baixa de responsabilidade Técnica – Deferida

Processo
PDH17401/2021 – Leandro Magalhães Silva – EMS S/A

Solicitação de Assunção de responsabilidade Técnica – Deferida

Processos
PDH17292/2021 – Ronaldo Pereira Marinho – Drogaria Dotta Ltda EPP
PDH17401/2021 – Robson José da Silva – EMS S/A

Recurso de Auto de Imposição de Penalidade - Indeferido

Processos
PDH17500/2021 – Ferrari e Folle Drogaria Ltda ME (AIP nº 190714319)
PDH17623/2021 – Alfredo Alves Pereira (AIP nº 190715131)

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 88/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a denominação do Teatro da unidade Arlindo Zadi, Jardim Amanda II.

Projeto de Lei nº 89/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua Três, do Parque Horizonte.

Projeto de Lei nº 90/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desafetação do imóvel que especifica e autoriza permuta e pagamento.

Projeto de Lei nº 91/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca e outros, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Mauro Villa Real.

Reunião Extraordinária:

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da *Comissão de Justiça e Redação*, a realizar-se no **dia 17 de agosto de 2021, às 17h**, na Sala das Comissões – 4º Piso, da Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

PAUTA DE TRABALHO

Projeto de Lei nº 91/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Relator: Edivaldo - Parecer: 125/2021.**